



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 24/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 06/2020**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 36/2019 – Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta-ES, a licença maternidade e paternidade e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereadores: Beto Caliman, Cleber Pombo e Geovane Meneguella), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA

